

EMENDA Nº 1444, AO PL 407/2026

Altera-se, na seguinte conformidade, as METAS do produto abaixo relacionado, constante no anexo III, do PL 407/2026, do Programa "1820 - INTEGRAÇÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA":

Produto: 2119 - ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MODERNIZADAS. Indicadores do Produto: NÚMERO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO, EQUIPAMENTOS DE TIC E VEÍCULOS DE BOMBEIROS ADQUIRIDOS (unidade). Meta atual: 1.210. Meta proposta: 2.000.

Produto: 2119 - ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MODERNIZADAS. Indicadores do Produto: PERCENTUAL DE MUNICÍPIOS COM MAIS DE 50 MIL HABITANTES COM PROGRAMAS DE SERVIÇO DE BOMBEIRO NO ESTADO DE SÃO PAULO (%). Meta atual: 95,6. Meta proposta: 100.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda justifica-se pela necessidade de contínua modernização do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo e pela demanda por ampliação da cobertura dos serviços de combate a incêndio e salvamento nos municípios paulistas. A revisão proposta busca alinhar o planejamento orçamentário ao ritmo de aquisição de equipamentos já em curso e à meta de universalização dos serviços nos municípios de maior porte, reforçando o compromisso com a proteção da vida e a eficiência da resposta estatal em situações de risco.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 27/05/2026.

Lucas Bove

Código: 1477 27/05/2026 16:47:14